

PRESIDÊNCIA DO PECEGE
PORTARIA Nº 0003/2023



Nomeação de membros do CEP do Pecege.

CONSIDERANDO:

- a) As resoluções CNS nº 466/12, nº 370/07, nº 510/16, nº 563/17, nº 580/18, nº 647/2020, Norma Operacional nº 006/09 e Norma Operacional nº 001/13;
- b) O Regimento do CEP Pecege, aprovado em sua Assembleia de 03 de outubro de 2019 e alterado em Reunião Extraordinária de 10 de setembro de 2021;
- c) A indicação do representante de participante de pesquisa da Escola de Pais do Brasil - Seccional Piracicaba, SP;
- d) A indicação do representante de participante de pesquisa do Conselho Municipal de Educação de Piracicaba, SP.

A Presidência do Pecege, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALEX NUNES DE ALMEIDA** (suplente), **GUSTAVO COTTA LOUREIRO** (titular) e **RODRIGO BATAGELLO** (titular), como membros, para integrarem o Comitê de Ética em Pesquisa do Pecege (CEP-Pecege).

Art. 2º- Os membros designados neste ato substituem, respectivamente: **ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA**, **FLÁVIO HENRIQUE MENDES** e **RENATO BELLOTTI SENICATO**.

Art. 2º - O mandato dos membros nomeados neste ato tem prazo de 3 anos, de maneira que terminará em **15 de junho de 2026**.

Art. 3º - Os atos desta Portaria entram em vigor na data de sua assinatura.

Piracicaba, 08 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Ricardo Shirota

Presidente do PECEGE